

MJATR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 13.463.894/0001-06

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 01 de julho de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da MJATR Participações S/A, localizada na Rua Iraí, nº 577, Apto 2002, Bairro Vila Paris, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-725.

PRESENCAS: Presentes todos os acionistas da sociedade, quais sejam: (i) **JULIANA ALVIM HORTA CARNEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 13/09/1980, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº MG-10.260.582, inscrita no CPF sob o nº 047.686.426-75, residente e domiciliada na Alameda do Inga, nº 262, Apto 901, Torre 1, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/CEP: 34.006-042 e (ii) **ANDRÉ LUIZ MASSOTE MONTEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 02/12/1979, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-10.835.788, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 040.765.296-50, residente e domiciliado na Alameda do Inga, nº 262, Apto 901, Torre 1, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/CEP: 34.006-042.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da sociedade, conforme autorizam o art. 1.072. §2º, da Lei nº 10.406/2002, o art. 124. §4º, da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. André Luiz Massote Monteiro, que indicou como Secretária da Mesa a Sra. Juliana Alvim Horta Carneiro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede e (ii) eleição da diretoria.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensa a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção:

(i) Aprovar a alteração de endereço da sede para: Alameda do Inga, nº 262, Apto 901, Torre 1, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/CEP: 34.006-042.

(ii) eleição da diretoria; eger, para mandato unificado de 02 (dois) anos, os seguintes membros da Diretoria:

a) **ANDRÉ LUIZ MASSOTE MONTEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 02/12/1979, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-10.835.788, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 040.765.296-50, residente e domiciliado na Alameda do Inga, nº 262, Apto 901, Torre 1, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/CEP: 34.006-042, eleito para o cargo de Diretor Presidente; e

b) JULIANA ALVIM HORTA CARNEIRO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 13/09/1980, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº MG-10.260.582, inscrita no CPF sob o nº 047.686.426-75, residente e domiciliada na Alameda do Inga, nº 262, Apto 901, Torre 1, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/CEP: 34.006-042, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, dos competentes Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da sociedade.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata na Junta Comercial, para os devidos fins legais e publicação deste documento na Central de Balanços. Os diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, declarando a transformação da sociedade em sociedade anônima fechada, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada assinada.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024. **Mesa:** André Luiz Massote Monteiro - Presidente da Mesa; Juliana Alvim Horta Carneiro - Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** (i) André Luiz Massote Monteiro e (ii) Juliana Alvim Horta Carneiro.

Mesa:

André Luiz Massote Monteiro

Presidente da Mesa

Juliana Alvim Horta Carneiro

Secretária da Mesa